



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2025

Dispõe sobre a homologação do resultado da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Espigão do Oeste – RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de **Espigão do Oeste – RO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da **Eleição Suplementar do Conselho Tutelar** do Município de Espigão do Oeste – RO, realizada no dia **14 de dezembro de 2025**, na **Escola Municipal Clélia David Mundin**, no horário das **08h às 17h**.

Art. 2º O resultado final da votação foi o seguinte:

I – **Jaqueleine Marcelino Coelho** – 132 (cento e trinta e dois) votos;

II – **Mikelaine Caroline Ferreira da Neiva** – 21 (vinte e um) votos.

Parágrafo único. O total de votos apurados foi de **153 (cento e cinquenta e três) votos**.

Art. 3º Fica declarada **eleita** a candidata **Jaqueleine Marcelino Coelho**, por ter obtido o maior número de votos, conforme normas estabelecidas pelo CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução **entra em vigor na data de sua publicação**.

Espigão do Oeste – RO, **15 de dezembro de 2025**.

Osmarlei Sgamatti
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente